

BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Av. General Justo, 160 – CEP 20021-130 – Rio de Janeiro/RJ

<http://www.decea.gov.br>

AIC
N
37/21
07OCT21

PUBLICAÇÕES DE INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS

Período de Vigência: 07OCT 2021 a 04NOV 2021

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente AIC tem por finalidade divulgar as atualizações recentemente implementadas nas publicações de informações aeronáuticas e prestar outros esclarecimentos correlatos.

1.2 ÂMBITO

Esta AIC aplica-se a todos aqueles que, no desempenho de suas funções, precisam consultar as publicações de informações aeronáuticas.

2 PUBLICAÇÕES AIS EM VIGOR

2.1 O DECEA está disponibilizando as seguintes publicações, que sofreram modificações significativas em seu conteúdo, com data de publicação de 09SEP 2021 e data de entrada em vigor de 07 OCT 2021.

- AIP AMDT AIRAC – 2110A1
- AIP-MAP AMDT AIRAC – 2110A1

2.2 NÃO HOUVE atualização das **publicações aeronáuticas nas seguintes emendas:**

- AMDT AIRAC 2110A2 com data de publicação de 12 AUG 2021 e data de entrada em vigor em 07 OCT 2021.

NOTAS:

1 - Nas cartas constantes da AIP-MAP, com exceção das ARC e ATCSMAC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada carta.

2 – Na AIP, com exceção das cartas ENRC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada página.

:

2.3 As atualizações da AIP e AIP-MAP são assinaladas da seguinte forma:

| Informação INSERIDA ou MODIFICADA.

← Informação EXCLUIDA.

3 CARTAS VISUAIS

A descrição, formas de aquisição e atualizações referentes às cartas aeronáuticas visuais estão descritos na AIP GEN 3.2.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As informações contidas nas emendas da AIP e AIP-MAP que entrarão em vigor em 07 OCT 2021, foram corrigidas até 25 AUG 2021, após essa data, quaisquer alterações significativas serão publicadas por NOTAM.

4.2. Esta AIC entra em vigor em 07 OCT 2021 revogando nesta data, AIC N 34, de 09 SEP 2021.